

Mesa do Senado diz que "trem da alegria" é legal

Em nota oficial distribuída em Brasília, ontem, a Mesa Diretora do Senado sustentou a legalidade dos atos de enquadramento dos servidores do Centro Gráfico da Casa, dentro do plano, depois de receber pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças, com a manifestação favorável de todas as lideranças partidárias.

A nota foi redigida durante reunião da Comissão Diretora, realizada ontem de manhã, e nela se esclarece que só ao presidente do Senado, Moacyr Dalla, coube apenas dar cumprimento às disposições originárias de uma resolução, ao regimento interno e do Ato 25 da Mesa. A Comissão acrescenta que "os esclarecimentos se tornaram indispensáveis, na oportunidade da reabertura dos trabalhos do Senado, estando a matéria agora sujeita à apreciação do poder judiciário".

Parecer

Explica a nota que a Mesa, com respaldo no Art. 30 da Constituição Federal, determinou estudos para verificar a possibilidade legal da modificação do regime jurídico dos servidores do Centro Gráfico do Senado, com a implantação, naquele órgão, do plano de classificação de cargos e consequente transformação dos empregos existentes.

Foi com base nesses estudos que a Mesa Diretora elaborou, em seguida, o projeto de Resolução nº 74, de 1984, submetido ao plenário, com parecer favorável do relator, além de merecer também a aprovação de duas comissões técnicas.

27 FEB 1985

JORNAL DE BRASÍLIA